



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização dos trabalhos de pavimentação das vias rodoviárias da nova passagem superior na localidade de Pinhal e das ruas/estradas adjacentes, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação rodoviária entre os dias 9 e 14 de junho de 2025, na estrada da Arregaça.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 6 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel